

PORTARIA Nº 22/2026

DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor da servidora pública municipal **MARIA BERNADETE TOSI MOREIRA ARGENTATO**.

A Diretora Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Pires do Rio, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor de **MARIA BERNADETE TOSI MOREIRA ARGENTATO**, servidora pública desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] matrícula nº 820, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível III, 40h, Letra "F", sendo os proventos proporcionais fixados conforme Ofício nº 102/2026-SRH:

Composição da última remuneração: Maio/2026	Valores
Salário Base	R\$ 9.581,79
Adicional de Tempo de Serviço (50%)	R\$ 4.790,90
Gratificação de Incentivo Funcional (20%)	R\$ 1.916,35
Total da Última Remuneração	R\$ 16.289,04
Valor atribuído à média aritmética simples de 80% das maiores remunerações	R\$ 9.437,58
Proporção Tempo de Contribuição	87%/100%
Base de cálculo - teto da média	R\$ 9.437,58
Aplicação da proporcionalidade sobre a base de cálculo	R\$ 8.178,38
Proventos de Aposentadoria	R\$ 8.178,38

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se na alínea "b", inciso III, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, c/c artigo 10º § 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 41 da Lei Municipal n.º 2.785/2002.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela preservação do valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Pires do Rio, conforme a Lei Complementar Municipal nº 2.785/2002.

Art. 4º - O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.



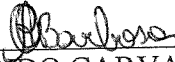
PP PIRESPRE

Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais
Pires do Rio - GO

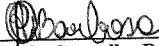
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Fundo de Previdência Social do Município de Pires do Rio - PIRESPREV


ALICE CÂNDIDO CARVALHO BARBOSA
Diretora Presidente FPS Pires do Rio/GO

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Pires do Rio/GO em 23/06/2026.


Alice Cândido Carvalho Barbosa
Diretora Presidente do Fundo de Previdência
Social de Pires do Rio - GO